



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 180, DE 13 DE JULHO DE 2022

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** A Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

**CONSIDERANDO** A Resolução Cofen Nº 555/2017, que dispõe sobre o Manual de Acordos e Convênios no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem E Conselhos Regionais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar empregados públicos efetivos e temporários, abaixo qualificados, para comporem a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto do Parque Tecnológico da nova sede do Coren-AP.

	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01.	<b>Silvandro de Jesus Soares</b> – Chefe DTI do COREN-AP	Presidente da Comissão
02.	<b>Rodrigo de Souza Silva</b> – Chefe da DPT do COREN	Membro Executivo
03.	<b>Antonio Marcus Mira Dos Santos</b> – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios do COREN-AP	Membro Executivo

**Art. 2º.** Esta Portaria **REVOGA** a Portaria nº 086, de 07 de Abril de 2021, considerando a substituição de membro da comissão;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de julho de 2022.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário